



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023**

**Concede o Título de Cidadão Honorário ao  
Pastor Rui da Silva Abreu.**

A Mesa da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e artigo 143, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, faz saber que:

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado de Tocantins aprova o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Artigo 1º** - Fica concedido ao Pastor Rui da Silva Abreu o Título de Cidadão Honorário de Lagoa da Confusão, pelo brilhante trabalho que vem desempenhando como cidadão Lagoense em nosso município.


**Artigo 2º** - O Título a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em Sessão Solene nesta Câmara em data a ser oportunamente fixada.


**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2023.

  
**Welice Cardoso da Costa**  
Presidente

Câmara Municipal de  
Lagoa da Confusão - TO  
APROVADO  
Em 17/05/2023  
80,90 votação  
  
Assinatura

  
**Napoleão Dionísio da Costa**  
Vereador Requerente

Câmara Municipal de  
Lagoa da Confusão - TO  
APROVADO  
Em 16/05/2023  
80,60 votação  
  
Assinatura